



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026**

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.992.020/0001-00, sito à Rua José Augusto Royer, nº 133, Centro, em Macieira, SC, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA**, torna público que realiza procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do objeto abaixo especificado:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de palestra para o evento “Outubro Rosa” com o objetivo de promover a conscientização e o bem estar da saúde da mulher que acontecerá no dia 30 de outubro de 2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 74, inciso III, prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta pela Administração Pública para cursos de formação, conforme in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de promover ações de conscientização e valorização da saúde da mulher, em alusão à campanha Outubro Rosa. A realização da palestra tem como finalidade proporcionar um momento de informação, reflexão e acolhimento, abordando a importância da prevenção, do cuidado integral com a saúde e da adoção de hábitos que contribuam para o bem-estar físico e emocional das mulheres. A iniciativa busca ampliar o acesso à informação e estimular o auto cuidado, a prevenção e a atenção à saúde,



contribuindo para a promoção da qualidade de vida e para o fortalecimento das ações de saúde desenvolvidas pela Administração Pública. Dessa forma, a contratação da palestra constitui uma ação de caráter educativo e preventivo, alinhada aos objetivos da campanha Outubro Rosa e à promoção da saúde e do bem-estar da mulher.

4. DO CONTRATADO

A escolha da palestrante Cíntia Cristiany Périco, inscrita no CNPJ nº 29.197.491/0001-94, justifica-se pela sua atuação na realização de palestras e atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal, bem-estar e valorização da mulher, mostrando-se compatível com os objetivos da ação alusiva ao Outubro Rosa. A contratação visa proporcionar uma palestra com conteúdo direcionado à conscientização, ao auto cuidado, à promoção da saúde da mulher e ao bem-estar, atendendo à finalidade proposta pela Administração para a realização da ação.

5. DO VALOR CONTRATUAL

O valor total a ser pago pela palestra é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Diante do exposto, o valor mostra-se adequado, legalmente embasado e vantajoso, assegurando a viabilidade dos serviços e o interesse da administração

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Desp. 8 - Manutenção das Atividades da Saúde -
12.001.10.301.1001.2067.3.3.90.00.00 / 1.500.1002.100200 - Receitas de Impostos - Saúde

Macieira, 05 de outubro de 2026

SIMONE
CAMPAGNIN
ZANELLA:950
03843968

Assinado digitalmente por SIMONE
CAMPAGNIN ZANELLA:9503843968
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF AL, OU=Videoconferencia,
OU=15014820000202, OU=AC
SynguardID Múltipla, CN=SIMONE
CAMPAGNIN ZANELLA:9503843968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.05 14:59:55-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
PREFEITA MUNICIPAL